



Universidade
Federal
Fluminense

proppl-uff
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

MESTRADO EM ENSINO – SELEÇÃO 2025
RESULTADO PÓS RECURSO DAS APRESENTAÇÕES ORAIS
(4ª etapa)

A Comissão de Seleção destaca os critérios de avaliação da prova escrita e orientações sobre o pedido de recurso desta etapa, conforme o Edital nº 01/2025:

4ª etapa (Eliminatória e classificatória): Apresentação oral do anteprojeto. Esta etapa é presencial e tem previsão de 10 minutos para apresentação do anteprojeto, com consulta dos avaliadores à parte escrita e arguição (previsão de 5 a 10 minutos). Serão analisados: a) qualidade do material utilizado na apresentação; b) domínio do conteúdo; c) Menciona autores fundamentais do tema; d) Menciona trabalhos atuais relacionados ao tema; e) aceitação do candidato a ajustes no Anteprojeto; f) capacidade de argumentação e organização de ideias; g) clareza e propriedade no uso da linguagem; h) domínio do conteúdo técnico; i) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos.

Os resultados da segunda, terceira e quarta etapas da seleção, referidas no item 2.2 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição com notas de 0,00 a 10,00.

Cada fase do exame será pontuada de zero a dez, tendo a nota mínima de aprovação em Ampla Concorrência igual a 7,0 (sete). Para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa a nota mínima para aprovação é igual a 5,0 (cinco). A 1ª etapa (Análise de Anteprojeto) não tem atribuição de nota, mas conceito Apto e Não Apto.

Recurso à 4ª etapa:

- Solicitação de recurso à 4ª etapa: **09/07/2025;**
- O candidato poderá realizar pessoalmente (ou por procurador devidamente constituído, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) um pedido de recurso justificado e protocolado **na secretaria do INFES dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção conforme cronograma do item 4.1,** devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso;
- **Horário de atendimento na secretaria do INFES no dia 09/07/2025: de 13h às 17h;**
- Formulário para interposição de recurso: **Anexo XVI do Edital nº 01/2025;**
- Divulgação do resultado dos Recursos à 4ª etapa: **10/07/2025.**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

INSCRIÇÃO	NOTA DA APRESENTAÇÃO ORAL DOS ANTEPROJETOS (4ª etapa)	SITUAÇÃO DA(O) CANDIDATA(O)
07	3,75	NÃO APROVADA(O)
11	3,00	NÃO APROVADA(O)
12	7,00	APROVADA(O)
14	8,00	APROVADA(O)
21	10,00	APROVADA(O)
22	AUSENTE	ELIMINADA(O)
26	10,00	APROVADA(O)
28	5,75	APROVADA(O)
38	7,00	APROVADA(O)
40	7,50	APROVADA(O)
41	8,00	APROVADA(O)
42	7,50	APROVADA(O)
55	4,00	NÃO APROVADA(O)
59	3,75	NÃO APROVADA(O)
63	7,50	APROVADA(O)
67	4,50	NÃO APROVADA(O)
68	8,00	APROVADA(O)
70	8,50	APROVADA(O)
72	8,50	APROVADA(O)
78	10,00	APROVADA(O)
80	9,00	APROVADA(O)
81	8,50	APROVADA(O)
82	7,00	APROVADA(O)
83	5,75	NÃO APROVADA(O)